

PORTARIA Nº 024/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. - EXTRATO

Art. 1º. Fica determinada a abertura do sindicância nº 004/2024 para apurar o suposto descarte indevido de próteses que se encontravam no setor do centro cirúrgico do Hospital Santa Lydia com restrição judicial para armazenamento.

Art. 2º. Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os empregados da Fundação, **A.P.M.G** como Presidente; **G.Q.A.Q.M**, como membro; **V.E.L.L** como membro.

Art. 3º. O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa;

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 024/2024 de 07 de agosto de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais.

Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo